

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

EDITAL Nº 01/CAMPUS MORADA NOVA-IFCE/2019 REGIME DE TRABALHO – 40H SUBSTITUTO e 20H SUBSTITUTO

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A) _	
SUBÁREA	CÓDIGO:

O candidato deve observar as normas da Prova de Títulos estabelecidas no Edital.

O candidato deve observar as normas da Prova de Títulos estabelecidas no Edital. LEGENDA MARCAR			
LLOLINDA		COM "X"	
Graduação	Diploma de graduação, cópia autenticada em cartório;		
	a) Cópia, autenticada em cartório ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do concurso, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 24 (vinte e quatro) pontos; ou b) Cópia, autenticada em cartório ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, do diploma de Curso de Doutorado,		
Doutorado	recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 20 (vinte) pontos;		
	c) Cópia, autenticada em cartório ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando		
Mestrado	estrangeiro, devidamente revalidado, 18 (dezoito) pontos; <u>ou</u> d) Cópia, autenticada em cartório ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 14 (quatorze) pontos;		
	e) Cópia, autenticada em cartório ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação <i>lato sensu</i> , na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 8 (oito) pontos; <u>ou</u>		
Especialização	f) Cópia, autenticada em cartório ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação <i>lato sensu</i> , em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 4 (quatro) pontos;		
	g) Cópias, autenticadas em cartório ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, dos documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por		

Exercício do magistério	ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 4 (quatro) pontos por cada ano, até o limite de 40 (quarenta) pontos, contados a partir da data da graduação;			
Exercício técnico- profissional	h) Cópias, autenticadas em cartório ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, dos documentos que comprovem o exercício especificamente técnico-profissional na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 2 (dois) pontos por cada ano, até o limite de 10 (dez) pontos, contados a partir da data da graduação;			
Declaro, para fins de Prova de Títulos, que neste caderno os títulos encontram-se relacionados e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no subitem 6.3.22 do citado Edital regulador do certame:				
I. TITULAÇÃO ACADÊMICA		Folhas:a		
II. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO		Folhas:a		
III. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS		Folhas:a		
IV. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO		Folha:		
DATA://	Assinatura do(a) CANDIDATO(A):			
DATA://	Assinatura de membro da Comissão (Coordenadora:		